



LEI MUNICIPAL Nº 2.090/2025

Denomina Rua Ana Costa Maia (Anita), no bairro Zeca Pedro, Município de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ana Costa Maia (Anita), a Rua projetada 03, com terrenos dos herdeiros de Manoel José da Costa ao norte e ao sul, Rua projetada 05 ao leste e a oeste com a Rua projetada 06, no bairro Zeca Pedro, no município de Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de setembro de 2025.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA